



## **RESOLUÇÃO N.º 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 174, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DJE nº 4965 de 02.02.2013.

Portaria nº 175, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DJE nº 4965 de 02.02.2013.

Portaria nº 174, de 01 de fevereiro de 2013, republicada no DJE nº 4966 de 05.02.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente  
Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-Presidente  
Des. LUPERCINO NOGUEIRA  
Membro  
Des. MAURO CAMPELLO  
Membro  
Des. GURSEN DE MIRANDA  
Membro  
Dr. EUCLYDES CALIL FILHO  
Juiz Convocado



**PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**Seção de Biblioteca**

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJE, de 08/02/2013